DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Cancelamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI CONVITE

A Prefeitura do Município de ITAJOBI, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, à Avenida Marapoama, n.º 480, no dia 27/09/2018 (quinta-feira), às 16:00 hs onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente o 2.º Quadrimestre de 2018 (LRF art. 48).

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Cancelamento

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO - N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do certame em tela, C O M U N I C A a todos os candidatos inscritos o CANCELAMENTO do referido Concurso Público, em atendimento a decisão judicial que deferiu pela extinção do certame, conforme Processo Digital nº 1000535-66.2018.8.26.0264, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os candidatos inscritos deverão deverão solicitar através de requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Itajobi ou através do e-mail recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br, o pedido de restituição da taxa de inscrição, onde deverá constar os seguintes dados:

- Nome do Candidato;

- Número da Inscrição;

- Número do CPF;

- Nome do Cargo o qual fez a inscrição;

- Dados Bancários para crédito do valor:

- Nome do Banco / Número do Banco

- Agência

- Número da Conta

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação do presente comunicado, para o pedido de restituição da taxa de inscrição.

O candidato que não tiver o valor ressarcido após o requerimento, deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos para verificar se houve alguma inconsistências nos dados.

Prefeitura do Município de Itajobi, 21 de setembro de 2018.

Lairto Luiz Piovesana Filho

Prefeito Municipal

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO - N.º 02/2018

O Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do certame em tela, C O M U N I C A a todos os candidatos inscritos o CANCELAMENTO do referido Concurso Público, em atendimento a decisão judicial que deferiu pela extinção do certame, conforme Processo Digital nº 1000535-66.2018.8.26.0264, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os candidatos inscritos deverão deverão solicitar através de requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Itajobi ou através do e-mail recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br, o pedido de restituição da taxa de inscrição, onde deverá constar os seguintes dados:

- Nome do Candidato;

- Número da Inscrição;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018
www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

- Número do CPF;

- Nome do Cargo o qual fez a inscrição;

- Dados Bancários para crédito do valor:

- Nome do Banco / Número do Banco

- Agência

- Número da Conta

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação do presente comunicado, para o pedido de restituição da taxa de inscrição.

O candidato que não tiver o valor ressarcido após o requerimento, deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos para verificar se houve alguma inconsistências nos dados.

Prefeitura do Município de Itajobi, 21 de setembro de 2018.

Lairto Luiz Piovesana Filho

Prefeito Municipal